



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004888-74.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: PINHAIS - TABELIONATO DE NOTAS e
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PINHAIS - PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?
Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?
Sim
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?
Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não
Determinação / Recomendação: Detalhar as despesas - Regularizar.
Lançar apenas as despesas de cunho obrigatório. Não lançar, assim, valores pagos a título de contribuição facultativa, por ex., à Anoreg - Regularizar.
As receitas e despesas lançadas no sistema Hércules estão divergentes do Livro de Receitas e Despesas. O valor lançado no Livro de Receitas e Despesas deverá corresponder ao montante lançado no Sistema Hércules - Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP? Sim
PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Devem ser indicados todos os participantes do ato. Nas escrituras de divórcio e inventário deve constar o nome do Assistente - Regularizar.
L. 504- T, fls. 111/112 - O valor do Funrejus foi recolhido corretamente, mas a base de cálculo não

está correta - Regularizar.
Nas escrituras de divisão amigável, na coluna Valor base do Funrejus, foram registrados o valor do imóvel, quando o correto seria o valor dos emolumentos - Regularizar.
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação: Livro: 533E Folha: 139/150 Data: 31/08/2020 Livro: 545E Folha: 116/118 Data: 15/04/2021
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: 1. Na amostragem referente ao livro 533 E, fls. 139/150, houve cobrança de emolumentos a menor, no valor de R\$ 1.543, 21 – 7996, 00, eis que não observados os percentuais do item X da tabela XI então vigente (emolumentos integrais para os três primeiros bens e 80% sobre os demais). Ainda, há inconsistência entre a informação sobre as guias de Funrejus, eis que descrito no ato o pagamento de uma única guia, no valor de R\$ 2. 323, 30, quando, em verdade, a guia mencionada foi emitida no valor de R\$ 1.794, 00. A complementação, no valor de R\$ 529,30, ocorreu em guia diversa, quitada apenas em 04 de outubro de 2020. Em atraso, portanto. 2. Nas escrituras de doação com reserva de usufruto, o Funrejus deve incidir em duplicidade, sobre a doação e sobre a constituição do usufruto. Não havendo discriminação do valor da nua propriedade e do usufruto, portanto, o Funrejus incide, em duplicidade, sobre a totalidade do valor do(s) bem(ns). Deverá fazer levantamento de todos os atos de mesma natureza no período correccionado e recolher o Funrejus sobre o usufruto, apresentando a guia à MMª Juíza Corregedora local.
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:
Livro: 560E Folha: 80/82 Data: 09/12/2021

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:
Livro: 541E Folha: 29/31 Data: 20/01/2021 Livro: 563E Folha: 33/34 Data: 27/01/2022

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:
Livro: 540E Folha: 192/194 Data: 15/01/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Não

Determinação / Recomendação:
Funrejus recolhido com atraso. Observar doravante que o recolhimento deve se dar até a data da lavratura da escritura.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?
Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:
Livro: 529E Folha: 49/51 Data: 08/06/2020 Livro: 561E Folha: 52/54 Data: 17/12/2021

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?
Não

Determinação / Recomendação:
L. 561E, fl. 52, houve cobrança de emolumentos a maior. Foram partilhados 4 (quatro) bens, e a cobrança incidiu sobre 5(cinco). Realizar a devolução do valor excedente. Revisar todos os bens de mesma natureza no período correccionado e realizar as devoluções, quando for o caso - Regularizar.



Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?
Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Não
Determinação / Recomendação: Deverá constar em todas as escrituras de divórcio com bens, referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar.
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha: Livro: 524E Folha: 36/38 Data: 13/02/2020 Livro: 564E Folha: 132/134 Data: 17/02/2022
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado



em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 555E Folha: 13 Data: 27/09/2021 Livro: 562E Folha: 200 Data: 25/01/2022

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

Livro: 529E Folha: 156/157 Data: 18/06/2020 Livro: 554E Folha: 158 Data: 21/09/2021

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 554E, fls. 158 - A ata notarial tem duas páginas e foi recolhido o Funrejus sobre uma página. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Não

Determinação / Recomendação:

L. 554E, fls. 158 - A ata notarial tem duas páginas e foram cobradas três. Cobrança de emolumentos em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 - Regularizar, promovendo a



restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 528E **Folha:** 140/153 **Data:** 28/05/2020 **Livro:** 556E **Folha:** 158/160 **Data:** 20/10/2021

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 543E **Folha:** 138/139 **Data:** 12/03/2021 **Livro:** 559E **Folha:** 113/115 **Data:** 30/11/2021

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem de livro 559, fl. 113, houve cobrança a maior de emolumentos. O imóvel foi dividido em duas frações, o primeiro constituído pela 'residência 1' e a segunda constituída pelas 'residência 02 e residência 03'. Assim, havendo duas unidades, ou seja, duas frações, o valor dos emolumentos é de 1080 VRCs ou seja, 1000 VRC + 40 VRC (x 2 frações). Deverá realizar a devolução do valor cobrado a maior e revisar todos os atos de mesma natureza, procedendo à devolução, se for o caso.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Sim

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Divisão amigável: Livro: 341P Folha: 04/05 Data: 27/09/2021 Livro: 348P Folha: 69/70 Data: 09/02/2022
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)? Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Substabelecimento: Livro: 14S Folha: 06 Data: 19/05/2021 Livro: 14S Folha: 34 Data: 08/12/2021
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim





LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 504T Folha: 62 Data: 07/08/2020 Livro: 504T Folha: 111/112 Data: 06/10/2021
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Não obstante constar nos comunicados, de regra, a utilização, em alguns casos houve omissão - Regularizar.

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Nesta pasta devem ser arquivadas as certidões do INSS, atualmente CND conjunta Federal - Regularizar.

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Ausência da data da lavratura - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ITCMD



O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Nesta pasta devem ser arquivados os documentos referente ao ITCMD - Regularizar.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.
Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez

digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. .

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

